

PLANO DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS DE ITABIRA/MG

Diretrizes e normas de higiene e segurança
nos eventos pós pandemia COVID-19



O DOCUMENTO

Introdução

Objetivos

eventos sociais e corporativos

organização fase/1 e fase/2

Plano de retomada

Considerações finais

Principais tópicos abordados



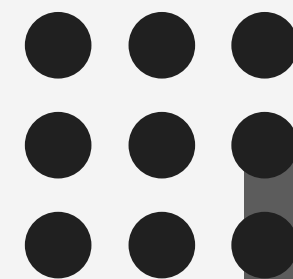
movimento **Juntos Somos Mais Fortes**

RAZÃO DE EXISTIR

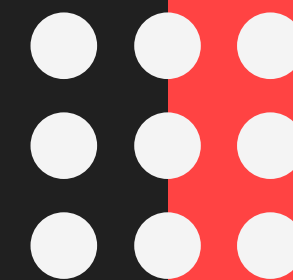
O grupo composto por produtores, prestadores de serviços e fornecedores do setor de eventos itabiranos reuniu-se pela primeira vez com a finalidade de levar uma mensagem de otimismo e esperança à sociedade frente a situação de pandemia pelo COVID-19.

DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES

Passada a marca de mais de 90 dias com o setor de eventos fechado, novas ações de fortalecimento e apoio ao setor se fazem necessárias. Assim, constituiu-se uma equipe para elaboração deste plano de retomada.



Por que precisamos de um plano de retomada para o setor de eventos?



OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E HIGIENE QUE SERÃO O PONTO DE APOIO DO SETOR NA ORGANIZAÇÃO DE SUA RETOMADA!



Você sabia?

98%

DO SETOR DE EVENTOS FOI AFETADO
PELA PANDEMIA E AS EMPRESAS
REGISTRAM PERDAS DE MAIS DE 70%.
(SEBRAE, ABRIL, 2020)





O QUE SÃO EVENTOS SOCIAIS E CORPORATIVOS?

Chamados de eventos de pequeno porte, Constituem aqueles com público de até 250 pessoas, normalmente restritos à convidados e sem cobrança de ingressos. Exemplos:

SOCIAIS: casamentos, aniversários, jantares, confraternizações, reuniões, bodas, formaturas, batizados, festas infantis, mini wedding, confirmações.

CORPORATIVOS: inaugurações, palestras internas, comemorações empresariais, reuniões, lançamentos.

PLANO DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS PÓS PANDEMIA PELO COVID-19

DIRETRIZES DE HIGIENE E SEGURANÇA

DA ORGANIZAÇÃO

O Plano de Retomada para Eventos Sociais está dividido em duas etapas, pois acreditamos que a liberação gradual dos eventos nos permitirá melhor adaptação e aperfeiçoamento das regras a serem adotadas para evitar a contaminação pelo Coronavírus.

FASE 1

A partir da retomada dos eventos até 60 dias. lotação máxima de 1/3 da capacidade total de pessoas nos espaço de eventos, limitado ao máximo de 50 convidados.

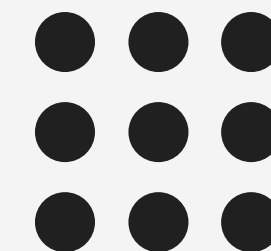
FASE 2

Após 60 dias da liberação da retomada dos eventos. lotação máxima de 1/2 da capacidade total de pessoas nos espaço de eventos.



REGRAS GERAIS PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS

- A duração do evento será no máximo 04 (quatro) horas.
- Utilização do aparelho de termômetro digital infravermelho, por pessoa capacitada, para aferição da temperatura dos participantes.
- Relação de todas as pessoas presentes no evento, com RG, endereço e contatos telefônicos.
- Uso de máscara por todos os participantes do evento, convidados e trabalhadores, com frequência de troca a cada 2 horas, conforme orientação da OMS.
- Disponibilização de álcool 70% para uso dos participantes e trabalhadores, preferencialmente com dispenser de pedal.
- Disponibilidade de tapete sanitizante ou pano embebido em água sanitária para limpeza do solado do calçado na entrada do local do evento, bem como, pessoa qualificada para higienização e desinfecção das mesas e assentos, a cada hora.
- Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados de preferência de forma natural.
- Não será permitido o contato físico, tais como, aperto de mãos, abraços.
- Distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, entre mesas e em filas.





REGRAS GERAIS PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS

- Garantir que a equipe de limpeza além das máscaras de proteção utilizem ainda EPI – equipamentos de proteção individual – como luvas, óculos, avental e máscara descartável e não de pano, durante todas as suas atividades;
- Proibir o acesso durante o evento de espaços de lazer como piscinas, ou espaços estilo lounges que deverão permanecer fechados durante todo o evento;
- Avaliar o uso sempre que possível de lixeiras com tampa e pedal, nunca com acionamento manual.
- Na presença de músicos/DJ, os convidados devem permanecer dentro do limite de suas respectivas mesas.
- Nos eventos tipo Drive-in, o limite de lotação do carro será a metade da capacidade do veículo e os participantes deverão permanecer dentro do limite estabelecido para cada carro.

REGRAS PARA EVENTOS COM BUFFET

- Conforme determinado pela Vigilância Sanitária, estão proibidos até o fim do período de pandemia, cardápios que oferecem mesas com buffet, como jantares, onde os alimentos ficam expostos por um período longo de tempo.
- Serão servidos somente produtos com preparo interno, saídos diretamente da cozinha do buffet.
- Os casos de exceção, como pães, bolo e docinhos, devem ter fornecedores devidamente cadastrados e em regularidade com a vigilância sanitária.
- Durante o período de pandemia fica proibido receber produtos de preparo caseiro, onde não seja possível garantir a sanidade do produto.
- Não será permitido a exposição de doces ou qualquer tipo de alimento na mesa de decoração que não esteja devidamente embalado e protegido. O mesmo procedimento deverá ser seguido para mesa de guloseimas, área para as crianças, etc.
- Também fica proibido neste período permitir que convidados levem produtos para suas casas.
- Tudo deve ser consumido internamente, evitando quaisquer riscos à saúde.
- Adotar temperos em sachês;

REGRAS PARA EVENTOS COM BUFFET

- Se nos compararmos a estabelecimentos como bares e restaurantes, uma vez que temos muitas similaridades com mesas e serviço de alimentação, ainda teríamos vantagens, considerando que o número de pessoas é pré-determinado antecipadamente e a entrada controlada, possibilitando determinarmos o número máximo de pessoas para cada evento. Além disso, não há manipulação de cardápios ou pagamentos (dinheiro, máquinas de débito ou crédito), troca de usuários como no bar (as pessoas serão as mesmas do início ao fim, cada família em sua respectiva mesa), entre outras vantagens.



REGRAS PARA FESTAS INFANTIS

- Dentre os brinquedos existentes e à disposição das crianças, a piscina de bolinhas fica temporariamente interdita por se tratar de um brinquedo de difícil higienização durante as festas.
- Os demais brinquedos terão seu uso liberado, desde que higienizados a cada uso e respeitando o distanciamento entre os convidados.
- Brinquedos de livre acesso como “brinquedão, serão permitidas 3 crianças por vez dentro dele.
- Cada brinquedo receberá suas devidas orientação claramente expostas e orientadas pelos monitores.
- Piquenique e balada com as crianças ficarão temporariamente suspensos para evitar a aglomeração das crianças em um único espaço.

REGRAS PARA FESTAS INFANTIS

- O momento do parabéns será previamente combinado com os pais e convidados, sendo que apenas a família do aniversariante ficará atrás da mesa do bolo e convidados deverão permanecer em seus lugares para cantar o parabéns.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Capacitar antecipadamente toda a equipe de colaboradores sobre noções fundamentais de higiene, proteção e segurança sanitária que deverão ser adotadas durante todo evento, preferencialmente em cursos com profissionais de saúde e que tenham certificação;
- Para a certificação das instalações a respeito do cumprimento dos Protocolos poderão ser realizadas auditorias e laudos técnicos certificadores respaldados pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica Legal – ART.
- As auditorias poderão ser realizadas por Engenheiros independentes de segurança e saúde conforme as atribuições a estes profissionais conferidas por lei pelo Sistema CREA Confea.

Entendemos que com essas medidas, e considerando o limite de público proposto, teremos condições de nos adequarmos às normas preventivas de combate à COVID-19 e nos prepararmos melhor para atender os eventos com maior número de convidados posteriormente. Além disso, a prática nos possibilitará avaliar melhor a dinâmica dos eventos, o comportamento dos envolvidos, e pensar em melhorias e novas práticas para aplicação dos nossos produtos e serviços.

JUNTE-SE A NÓS!

